

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

nº 036/2017

Processo Administrativo

nº 150/2017

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Educação
Zélia Aristides de Carvalho

ASSUNTO**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1		
2			2		
3			3		
4			4		
5			5		
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Solicitamos de Vossa Excelência abertura de processo licitatório visando à aquisição de três fogões industriais destinados às escolas Leônidas Ferreira de Melo, Daigles Aparecida de Carvalho e Clovete Fadel de Moura Bueno.

A aquisição é necessária para substituir os fogões utilizados para o preparo da merenda escolar das referidas escolas, os quais se encontram deteriorados pela ação do tempo e pelo uso contínuo durante muitos anos, oferecendo risco às merendeiras, e que, devido ao estado de deterioração, uma eventual reforma dos mesmos se tornaria mais dispendiosa que a substituição por novos.

Buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos uma pesquisa de preços para os itens a serem adquiridos, obtendo um valor total mínimo de R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 30 de Março de 2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.

2 - JUSTIFICATIVA

Os fogões, objeto deste termo de referência, serão adquiridos com o objetivo de substituir os fogões utilizados atualmente nas Escolas Leônidas Ferreira de Melo, localizada no Bairro Cohapar, Escola Daigles Aparecida de Carvalho, localizada na Vila Guay e Escola Clovete Fadel de Moura Bueno, localizada no Bairro São Judas Tadeu, utilizados para o preparo da merenda escolar, os quais se encontram deteriorados pela ação do tempo e pelo uso contínuo durante muitos anos, oferecendo risco às merendeiras, e que, devido ao estado de deterioração, uma eventual reforma dos mesmos se tornaria mais dispendiosa que a substituição por novos.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)	3,00	UNID	2.666,00	7.998,00
TOTAL					7.998,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	77.578.524/0001-99
VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93
ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	08.993.384/0001-00

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* LOCAL DA ENTREGA: Escola Leônidas Ferreira de Melo, localizada no Bairro Cohapar,



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Escola Daigles Aparecida de Carvalho, localizada na Vila Guay e Escola Clovete Fadel de Moura Bueno, localizada no Bairro São Judas Tadeu

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até 2 (dois) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelas Diretoras das escolas solicitantes em conjunto com a Secretária de Educação.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR.

Ibaiti, 30 de Março de 2017.

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



RUA EDGAR VIEIRA DE AZEVEDO FILHO - Nº 88 - SALA A
CEP 86430-000

Santo Antonio da Platina Pr 28 de abril de 2014
INSCR 90609481-91 CNPJ 77.578.524/0001-99
SANTO ANTONIO DA PLATINA 12/01/2017

Item	Produto	Qt.	Valor Unitário
01	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS •?Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. •?Dimensões: 83x107x84 cm(AxLxP)	03	2.666,00

77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88
SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

TOTAL 7.998,00



77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88
SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

VALIDADE PROPOSTA 10 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS APÓS A AUTORIZACAO.

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 30/03/2017

CHAT'S COMPUTADORES

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO –ME

RUA: ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 – CEP: 84900-00

IBAITI/PR

FONE: 043-3546 2598



Cotação de Preços

QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
03	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ▪ Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. ▪ Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP).	2.930,00	8.790,00

VALOR TOTAL R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

06.069.664/0001-93

VICENTINA DE FATIMA
RIBEIRO - ME

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

R ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 - CENTRO
CEP 84.900-000 IBAITI PARANÁ

DATA: 17/03/2017.

Vicentina de Fátima Ribeiro
VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO

COLOR PRINT CARTUCHOS E IMPRESSORAS

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 346 – CENTRO – IBAITI/PR – CEP: 84900-000

CNPJ: 08.993.384/0001-00 FONE: 3546 2627/3546 6195



COTAÇÃO

PRODUTO	QTD	PREÇO
FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS •?Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. •?Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)	03	2.869,65

TOTAL: R\$ 8.608,95 (oito mil seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos)


color print
ANTHONY VIEIRA DOS
SANTOS & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 08.993.384/0001-00
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS 346 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

IBAITI, 15 DE MARÇO DE 2017.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção à solicitação da Secretária Municipal de Educação,

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 30 de Março de 2017



Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº 072/2017 - DLC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a aquisição de três fogões industriais destinados às Escolas Leônidas Ferreira de Melo, Daigles Aparecida de Carvalho e Clovete Fadel de Moura Bueno.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 30 de Março de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 041, de 11/01/2017

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO., no valor total de R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1910	06.002.12.361.0011.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1920	06.002.12.361.0011.2034	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1930	06.002.12.361.0011.2034	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2180	06.007.12.361.0011.2038	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2450	06.010.12.361.0011.2041	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaíti, 30 de Março de 2017.


Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 30 de Março de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.**

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).**

2 - **Forma de Pagamento** – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os equipamentos foram entregues de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart.
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007 de 02/01/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 30 de Março de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Memorando Interno apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, visando, em apertada síntese, à **AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, os dispositivos legais condidos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, para serviços ou compras diversas.

A redação do aludido diploma dispensa maiores comentários, pois, busca-se facilitar o andamento do procedimento da Administração Pública.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos inc. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimento concernente, tais como, v.g.:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



a) Pesquisa de preço junto a, pelo menos, três empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;

b) Comprovação de regularidade da empresa proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias, mediante certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal, respectivamente;

c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e respectivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Finalmente, convém ressaltar que, embora não seja obrigatório e de regra, sequer usual o instrumento de contrato nas hipóteses de contratações de valores restritos, a teor do que faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/93, sua eventual adoção viria de implicar a necessidade de submissão da respectiva minuta ao crivo do órgão jurídico, inteligência do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Conclui essa procuradoria, que a aquisição ora pretendida e almejada, deve-se ser levado ao crivo do procedimento de Dispensa à Licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as contratações/aquisições de serviços e compras frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.

Valdemir Braz Bueno
Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município

PARA: V. S.^a Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 30 de Março de 2017, referente à **AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO**, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, expedida pela senhora Zélia Aristides de Carvalho.

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 30 de Março de 2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres Contábil, Financeiro e Jurídico anexo, acerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA A LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO..** com o critério de julgamento de **Dispensa/ Inexigibilidade Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 30 de Março de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 041, de 11/01/2017



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO**, com o critério de julgamento de **Dispensa Por item**, nas mesmas condições e quantitativo dispostos na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 30 de Março de 2017.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/12/1977	
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME DIST.E COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO		NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA A
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMEINFORMATICALICITA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-2782	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2017 às 14:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.578.524/0001-99
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/12/1977

NOME EMPRESARIAL

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO

NÚMERO

88

COMPLEMENTO

SALA A

CEP

86.430-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA BOI PINTADO

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PRIMEINFORMATICALICITA@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3534-2782

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2017 às 14:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.578.524/0001-99
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/12/1977

NOME EMPRESARIAL

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO

NÚMERO

88

COMPLEMENTO

SALA A

CEP

86.430-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA BOI PINTADO

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PRIMEINFORMATICALICITA@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3534-2782

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/03/2017** às **14:59:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2017

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
CNPJ: 77.578.524/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:21:09 do dia 16/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2017.

Código de controle da certidão: **8216.78DB.4ACE.47E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.578.524/0001-99

Certidão nº: 126754685/2017

Expedição: 30/03/2017, às 15:03:01

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
77.578.524/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77578524/0001-99
Razão Social: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
Endereço: RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO 88 / VILA BOI PINTADO /
MARINGÁ / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031804144877938702

Informação obtida em 30/03/2017, às 15:02:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016118066-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.578.524/0001-99**

Nome: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2279/2017



CONTRIBUINTE:77578524000199/ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME
CPF / CNPJ...:77.578.524/0001-99
VALIDA ATÉ...:29/05/2017
REQUERENTE...:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 30 de Março de 2017

Código de autenticidade da certidão:884065872884065

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948201-3 70529000000-3 00022790279-8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAÍ, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, os servidores abaixo:

Pregoeiro: SIDINEI BRAZ GOULART
Equipe de Apoio: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaí
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

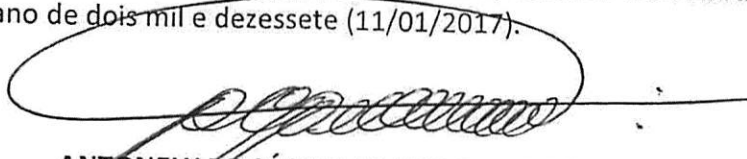
Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
Membros: **ROSANGELA TEIXEIRA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

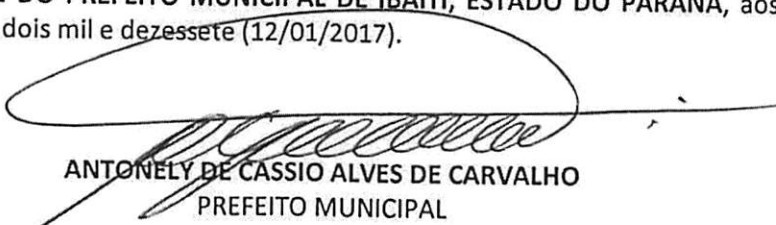
Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2017

Processo Administrativo nº 150/2017

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento de equipamentos a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição, vez que os fogões, objeto desta Dispensa de Licitação, serão adquiridos com o objetivo de substituir os fogões utilizados atualmente nas Escolas Leônidas Ferreira de Melo, localizada no Bairro Cohapar, Escola Daigles Aparecida de Carvalho, localizada na Vila Guay e Escola Clovete Fadel de Moura Bueno, localizada no Bairro São Judas Tadeu, que se encontram deteriorados pela ação do tempo e pelo uso contínuo durante muitos anos, oferecendo risco às merendeiras, e que, devido ao estado de deterioração, uma eventual reforma dos mesmos se tornaria mais dispendiosa que a substituição por novos, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 30 de Março de 2017.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017

Claudia Maria Teodoro
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017

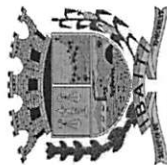


Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 36/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 48104-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME		CNPJ: 77.578.524/0001-99		Telefone: 43-3534-2782		Status: Habilitado		7.998,00
Lote 001 - Lote 001								7.998,00
001	16577 FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS	UNI	3,00	Habilitado	CEMAF	2.666,00	7.998,00	*
*?Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.								
*?Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)								
VALOR TOTAL:							7.998,00	



Município de Ibaíti - 2017

Mapa da Licitação

Processo dispensa 36/2017

Equip. plano

Página 1

Data abertura: 30/03/2017		Data julgamento: 30/03/2017		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 77.578.524/0001-99
Lote 001 - Lote 001					
001	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS	UNID	3,00	2.666,00 *	CEMAF
*Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.					
*70 imersões: 83x107x64 cm (Ad.ÚP)					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				7.998,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					



CNPJ: 77.578.524/0001-99 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME

Emitted por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
30/03/2017 15:09:11



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 36/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 48104-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME		CNPJ: 77.578.524/0001-99		Telefone: 43-3534-2782		Status: Habilitado		7.998,00
Lote 001 - Lote 001								7.998,00
001	16577 FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS	UNI	3,00	Habilitado	CEMAF	2.666,00	7.998,00	*
*?Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.								
*?Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)								
VALOR TOTAL:							7.998,00	



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 036/2017

Processo Administrativo nº 150/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo recebido nesta data Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 30 de Março de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1910	06.002.12.361.0011.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1920	06.002.12.361.0011.2034	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1930	06.002.12.361.0011.2034	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2180	06.007.12.361.0011.2038	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2450	06.010.12.361.0011.2041	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.

Valor total: R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Vigência: 15 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 30 de Março de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
Contratado

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2017

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 36

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 150

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.

Dotação Orçamentária* 0600212361001120344490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 7.998,00

Data Publicação Termo ratificação 30/03/2017

Data Cancelamento

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 920 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 036/2017
Processo Administrativo nº 150/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS, COM SEIS BOCAS, COM FORNO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo recebido nesta data Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 30 de Março de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS FOGÕES INDUSTRIAIS COM SEIS BOCAS, COM FORNOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO, DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO E CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1910	06.002.12.361.0011.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1920	06.002.12.361.0011.2034	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1930	06.002.12.361.0011.2034	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2180	06.007.12.361.0011.2038	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2450	06.010.12.361.0011.2041	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.

Valor total: R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Vigência: 15 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 30 de Março de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
Contratado